



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Luizinho Graciel
D. O. n.º 090 de 07/12/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Valdecir Lima de Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM **VALDECIR LIMA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO